CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

DATA 16 DE BRASILÂNDIA
ATRAVES MURAL PREFEITURA
ASSINALINA
ASSINALINA
AND ATRAVES MURAL PREFEITURA
ASSINALINA
ASSINALINA
AND ATRAVES MURAL PREFEITURA
ASSINALINA
ASSINAL

PUBLICADO

ATA 16 104 L24

ATRAVÉS MURAL CÂMARA MUNICIPAL

DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG

Brussa Lapes

ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG, inscrito no CNPF/MF: nº 01.628.860/0001-37, com endereço Av. Nossa Senhora Aparecida, 1522- Bairro Planalto, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Solicitação da Secretaria Executiva, considerando a necessidade de se promover processos de prestação de serviços em face das contratações DIRETAS, nos termos do art. 75, inciso I combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, tem interesse na contratação de pessoa jurídica, para Confecção de Placa Legislativa com espaço para 9 (nove) fotos dos Edis., Placa de aço inox com os nomes dos Vereadores da Legislatura 2021/2024 para compor o acervo da Câmara Municipal e aquisição de carteiras em couro com o brasão da República para os Vereadores., nos termos do seguinte:

#### 1- OBJETO:

Contratação de Empresa especializada na Confecção de Placa Legislativa com espaço para 9 (nove) fotos dos Edis., Placa de aço inox com os nomes dos Vereadores da Legislatura 2021/2024 para compor o acervo da Câmara Municipal e aquisição de carteiras em couro com o brasão da República para os Vereadores., quantitativos e condições estabelecidas na descrição.

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE.	V. UNIT	V.
					Global
01	Quadro para	Confecção de Placa Legislativa com espaço	1 unidade	R\$	R\$
	Fotos	para 9 (nove) fotos, com moldura barroco envelhecida, com 3 (três) brasões em alto relevo, medindo 70x80cm		3.466,66	3.466,66
02	Placa Legislativa	Confecção de placa de aço inox, com os nomes dos Vereadores da Legislatura 2021/2024, medindo 80x60cm.	1 unidade	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66
03	Carteiras em couro	Confecção de carteiras em couro preto tradicional com brasão da República.	09 unidades	R\$ 220,00	R\$ 1.980,00

Valor Global: R\$ 7.113,32



Telefone: (038) 3562 1448



**2-FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do e-mail <u>contato@brasilandiademinas.mg.leg.br</u>, ou entregues diretamente na sala de licitações, sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas até as 16h00 do dia 19/07/2024.

As propostas deverão ser elaboradas contendo as seguintes informações:

- **2.1-** Carta Proposta- deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da futura contratada contendo o valor global dos serviços em R\$ (reais), apresentado em algarismo e por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas.
- **2.1.1-** Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, em algarismo e por extenso, com 02 (duas) casas decimais;
- **2.1.2-** Os preços unitários e o valor global da proposta deverão ser propostos considerando-se para a execução do objeto a inclusão de todos os custos e valores de quaisquer despesas diretas e indiretas, como: mão-de-obra, encargos previdenciários e trabalhistas, seguros, tributos, materiais, equipamentos, serviços, dentre outros.
- 2.1.3- A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

# 3- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO A SER EXIGIDA

## I- DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)- Cédula de Identidade RG e CPF de um ou mais sócios da empresa;
- a1)- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- **a2**)- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da alteração/aditivo eventual da gerência da sociedade, e demais que se achar pertinente, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

#### II- DA REGULARIDADE FISCAL

- a)- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ;
- **b)-** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c)- Prova de Regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda

Horeful



Nacional, em um único documento (Certidões Negativas na forma prevista na Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014);

- d)- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e)- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Fazenda Municipal;
  - f)- Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual ou distrital da sede da licitante;

#### III- DA REGULARIDADE TRABALHISTA

a)- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT, ou Positiva com efeito de Negativa, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 12.440, de 07/07/2011. Para fins de habilitação, <u>será considerada a CNDT mais atualizada</u>, conforme entendimento do Tribunal Superior do Trabalho-TST.

### IV- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA

a)- Certidão negativa de pedido de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

#### V- DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

a)- Declaração emprega Menor;

### 4- DO REGIME E CONDIÇÕES PARA A ENTREGA:

- 4.1- Os produtos a serem adquiridos devem seguir as especificações técnicas descritas no objeto.
- 4.1.1- Todos os produtos a serem entregues pela CONTRATADA, deverão ser novos, em embalagem lacrada.
- 4.1.1.1-O prazo máximo para a entrega dos itens constantes do objeto é de até 40 (quarenta) dias contados a partir do recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO, devidamente assinada pela CONTRATANTE.
- 4.2.1- Os produtos deverão ser entregues mediante apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as especificações deste Termo de Referência e seus anexos.
- 4.2.2- A CONTRATADA deverá entregar o objeto na Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, localizada na Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1.522, bairro Planalto, Brasilândia de Minas/MG, durante o horário de funcionamento.
- 4.2.2.2- Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante aceitar a solicitação, desde que não haja prejuízo.

Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1.522 – Bairro Planalto – CEP: 38.779-000 - Brasilândia de Minas – MG E-mail: <a href="mailto:contato@brasilandiademinas.mg.leg.br">contato@brasilandiademinas.mg.leg.br</a>; Site: <a href="mailto:www.brasilandiademinas.mg.leg.br">www.brasilandiademinas.mg.leg.br</a>
Telefone: (038) 3562 1448



4.3- As entregas deverão ser por conta e risco da CONTRATADA, nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhados dos competentes documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os produtos, e respectivos valores.

#### 5- DO RECEBIMENTO

- 5.1- O objeto que trata este Termo de Referência será recebido: provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação; definitivamente, após a verificação da qualidade dos itens e consequente aceitação.
- 5.1.1- Os itens deverão ser novos, sem uso anterior e compatíveis com as especificações técnicas deste Termo.
- 5.1.1.1- Encontrando irregularidades, os itens deverão ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias corridos. Aprovados, serão recebidos definitivamente, mediante ateste aposto na Nota Fiscal respectiva.
- 5.2- A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o item do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

#### 6- DO PAGAMENTO

- 6.1- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados após a execução dos serviços e entrega do produto, conforme recebimento das respectivas notas fiscais, através de ordem bancária, para crédito em Banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada.
- 6.1.1- Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.
- 6.1.1.1- O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.2- A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 6.2.2- A CONTRATADA deve garantir a manutenção dos requisitos de habilitação previstos na Lei  $n^{\circ}$  14.133, de 2021.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (38) 3562-1448, ou através do email: contato@brasilandiademinas.mg.leg.br

Brasilândia de Minas/MG, 15 de julho de 2024.

Selma Ferreira da Conceição

Secretaria Executiva



À Câmara Municipal de Brasilândia de Minas - MG.

### CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

# ANEXO I - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Prezac	los Senhores.						
Ref: I	DISPENSA N° 014/2024						
Apresento minha proposta para o fornecimento dos produtos descriminada abaixo:							
1. IDE	ENTIFICAÇÃO:						
RAZÃ	O SOCIAL:						
CNPJ:							
REPR	ESENTANTE:						
CPF:							
ENDE	REÇO:						
TELEI	FONE:						
EMAI	L:						
2. CO	NDIÇÕES GERAIS						
<b>2.1.</b> A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	
2.2. Valor Global da Proposta R\$().							
2.3. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura							
	preço proposto acima contempla orgos (obrigações sociais, imposto mento.						
Brasilândia de Minas/MG, de de 2024.							
NOME DA EMPRESA							

Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1.522 – Bairro Planalto – CEP: 38.779-000 - Brasilândia de Minas – MG E-mail: <a href="mailto:contato@brasilandiademinas.mg.leg.br">contato@brasilandiademinas.mg.leg.br</a>; Site: <a href="mailto:www.brasilandiademinas.mg.leg.br">www.brasilandiademinas.mg.leg.br</a>
Telefone: (038) 3562 1448

CNPJ:



# ANEXO II – DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO

# ART° 7° DA CONSTITUIÇÃO DE FEDERAL

# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024 – DISPENSA Nº 014/2024

A Empresa	, inscrita no C	NPJ sob o nº		, com sede na	, por
intermédio do seu re	presentante legal o(a	a) Sr(a)		, portador(a) do Do	ocumento de Identidade
n°, ór	gão emissor	e do	CPF nº _	, D	ECLARA para fins de
participação no DIS	SPENSA Nº 014/20	24, que cur	npre o d	isposto no inciso	XXXIII do art. 7º da
Constituição Federa	l, que a empresa nã	ão possui me	enores de	dezoito anos em	condições de trabalho
					anos, salvo na condição
de aprendiz, a partir	de quatorze anos, d	le acordo cor	n o inciso	VI do art. 68° da	Lei nº 14.133, de 1 de
abril de 2021.					
Brasilândia de Mi	nas/MG,	de	de 2024.		

Razão Social da Empresa Nome do responsável legal. N.º do documento de identidade